Dossiê da emenda Pix 202644800003

Plano de ação 09032026-090503 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Socorro Neri
Beneficiário	MUNICIPIO DE PORTO ACRE (AC)
Município / IBGE	Porto Acre / 1200807
População (IBGE)	17585
Valor previsto	R$ 1.592.000,00
Custeio / investimento	R$ 1.592.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 1.592.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	O projeto tem como objetivo a aquisição de combustível para melhoria das estradas vicinais no município de Porto Acre/AC, visando garantir melhores condições de tráfego para as comunidades rurais. A intervenção busca facilitar o acesso a serviços essenciais como saúde, educação e transporte de produtos agrícolas, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local e o escoamento da produção, no qual visa atender os produtores dos Projetos de Assentamentos existente no município em 2.000 km de estradas vicinais atendendo uma média de 4.800 produtores rurais.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644800003 de Socorro Neri
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.592.000,00: 2026OB006076

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90503/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90503/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90503/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644800003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.